

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI Nº 013/95

SUMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.

EVALDO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANA, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS
02 - DIVISAO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS

18 Transporte
1888 Transporte Rodoviário
1888534 Estradas Vicinais
18885341.004 Equipamento dos Serviços Rodoviários
4.1.2.0 Equipamento e Material Permanente...R\$ 130.000,00

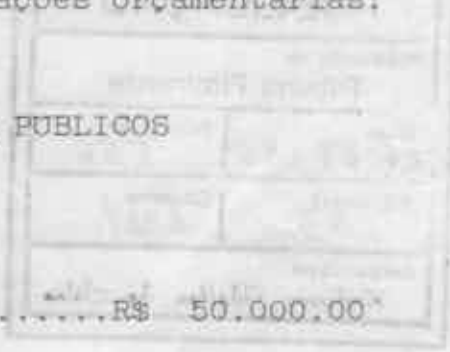
08 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02 - INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11 Indústria, Comércio e Serviços
1162 Indústria
1162346 Promoção Industrial
11623461.014 Ampliação Industrial
4.2.1.0 Aquisição de Imóvel.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que trata o Artigo anterior, serão utilizados recursos previstos na Lei Federal nº 4.320, em seu Artigo 43, inciso III, ou seja, provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICOS
02 - DIVISAO DE SERVIÇOS RODOVIARIOS

18 Transporte
1888 Transporte Rodoviário
1888021 Serviços da Administração Geral
3.1.1.1 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 50.000,00



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AV. SÃO JOÃO DO RIO, 100 - JARDIM SÃO JOÃO DO RIO - SÃO PAULO - SP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AV. SÃO JOÃO DO RIO, 100 - JARDIM SÃO JOÃO DO RIO - SÃO PAULO - SP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AV. SÃO JOÃO DO RIO, 100 - JARDIM SÃO JOÃO DO RIO - SÃO PAULO - SP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AV. SÃO JOÃO DO RIO, 100 - JARDIM SÃO JOÃO DO RIO - SÃO PAULO - SP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AV. SÃO JOÃO DO RIO, 100 - JARDIM SÃO JOÃO DO RIO - SÃO PAULO - SP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AV. SÃO JOÃO DO RIO, 100 - JARDIM SÃO JOÃO DO RIO - SÃO PAULO - SP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AV. SÃO JOÃO DO RIO, 100 - JARDIM SÃO JOÃO DO RIO - SÃO PAULO - SP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AV. SÃO JOÃO DO RIO, 100 - JARDIM SÃO JOÃO DO RIO - SÃO PAULO - SP

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Tribuna Platinsense	
Data 26/03/95	Edição Nº 556
Página 03	Coluna Supl.
Responsável Anderson Adalton de Silva	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AV. SÃO JOÃO DO RIO, 100 - JARDIM SÃO JOÃO DO RIO - SÃO PAULO - SP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AV. SÃO JOÃO DO RIO, 100 - JARDIM SÃO JOÃO DO RIO - SÃO PAULO - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANA

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI Nº 013/95

07 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL BASICO

08 Educação e Cultura
0842 Ensino Fundamental
0842021 Serviços da Administração Geral
08420212.038 Serviços Gerais
3.1.1.1.01 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 80.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
01 - DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUARIO

04 Agricultura
0414 Produção Vegetal
0414076 Corretivos e Fertilizantes
04140762.047 Programa de Correção do Solo
3.1.1.1 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 15 de março de 1995.


Evaldo Barbosa
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO	
Publicado na Tribuna Platineense	
Data 16/03/95	Edição nº 556
Página(s) 03	Quadro Suplemento
Responsável Anderson Adalberto da Silva	